



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

EDITAL Nº 016/2022 de 31 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PRECEPTOR** para o Curso de **ODONTOLOGIA**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas das 18h do dia 31 de agosto às 23h59 do dia 7 de setembro de 2022, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/fdVb4ieqJ2EV7jMKA>

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Cód	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Horários Previstos	Taxa de inscrição
Curso de ODONTOLOGIA	Endodontia	01	001	Graduação em Odontologia com Especialização em Endodontia.	Quarta-feira (13h às 18h20) Sexta-feira (13h às 15h40)	R\$ 40,00
	Odontopediatria	01	002	Graduação em Odontologia com Especialização em Odontopediatria.	Quarta-feira (13h às 16h30) Quinta-feira (13h às 16h30)	
	Periodontia	01	003	Graduação em Odontologia e Especialização em Periodontia	Segunda-feira (13h às 16h30) Sexta-feira (8h50 às 12h20)	
	Reabilitação Oral	01	004	Graduação em Odontologia e Especialização em Dentística e/ou Prótese	Terça-feira (7h às 12h20) Quinta-feira (7h às 10h30) Quinta-feira (13h às 16h30)	
	Reabilitação Oral	01	005	Graduação em Odontologia com Especialização em Dentística e/ou Prótese.	Quarta-feira (7h às 9h40) Quinta-feira (7h às 12h20) Quinta-feira (13h às 18h20)	

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- Link do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) com atualização mínima de 6 (seis) meses (as comprovações para efeitos



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

de Prova de Títulos devem ser entregues no ato da Prova Escrita);

- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 A taxa para participação no certame é de R\$ 40,00 (quarenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- a) Prova Escrita: de caráter eliminatório, consistirá em aplicação de estudo de caso acerca de um dos temas disponibilizados aos candidatos, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Escrita.
- c) Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados.

5 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	31/8/2022
02	Período de inscrições	31/8 a 7/9/2022
03	Publicação das inscrições deferidas e da relação de temas possíveis para a prova escrita	8/9/2022
04	Realização das provas escritas	9/9/2022 – 9h às 12h
05	Resultado parcial e convocação para as entrevistas	12/9/2022
06	Entrevistas	13/9/2022
07	Resultado final	Até 14/9/2022

6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

6.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo pelo UNIFSA, ainda que no período contido no parágrafo anterior, conforme a conveniência da Reitoria do UNIFSA. (Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021)



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA:

- a) A homologação das inscrições e convocação para Prova Escrita;
- b) O resultado final do certame;

7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Escrita e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

7.6 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo processo seletivo para a retirada de sua documentação utilizada na inscrição. Após esse prazo os documentos serão incinerados.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Pró-Reitoria de ensino.

Teresina – PI, 31 de agosto de 2022.

Antonieta Lira e Silva

Antonieta Lira e Silva
Pró-Reitora de Ensino do UNIFSA